



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 301/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022	1
DECRETO Nº 302/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 069/2021.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 301/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e eleitos para a gestão 2023/2026”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO,

DECRETA:



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Lara Saraiva Miranda

Suplente: Andreia Juliane Pimentel

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Igor Martins Cardoso

Suplente: Fernando de Araújo Carvalho

III - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Maria Alves da Silva

Suplente: Epifânio Soares Parrião

IV - Representante dos diretores das escolas básica pública do município:

Titular: Maria Alves Pereira

Suplente: Euza Parente de Almeida

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do município:

Titular: Deusina Sousa Almeida

Suplente: Ana Paula Nunes da Silva

VI - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do município:

Titular: Denise Gomes Paixão

Suplente: Josileide Tavares Barbosa

Titular: Luana Evangelista Carmo

Suplente: Divina Vanessa Nunes Sales

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do município:

Titular: Oquerlina Gomes

Suplente: Denilson Alves Lustosa



Titular: Cleilson Alves Correia
Suplente: Fernando Nunes Alves

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME.

Titular: Lucinalva Rodrigues Costa
Suplente: Selma Trabach Wanderley

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luciene Gomes da Silva
Suplente: Maria Rosangela Miranda de Souza

X - Representante da Sociedade civil:

Titular: Wides Cruz Pinheiro
Suplente: Arlene Rodrigues da Silva
Titular: Jose Francisco dos Santos
Suplente: Lucieni Bandeira de Souza

XI - Representante das Escolas do campo:

Titular: Miguel Ribeiro Ramos
Suplente: Maria Raimunda Rodrigues Costa

XII - Representante das escolas quilombolas:

Titular: Analia Lopes Ferreira Oliveira
Suplente: Manoel Pereira Costa

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir do dia 1º de janeiro de 2023, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.

Art. 3º - Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 591/2021 de 20 de maio de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 14 dias do mês de dezembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 302/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO e na Lei Municipal nº 636/2022 de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, para o mandato de dois anos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Neuziran Pereira Silva
Suplente: Marcilene Montelo Miranda
Titular: Lucinalva Rodrigues Costa
Suplente: Selma Trabach Wanderley

II - Representantes dos Docentes da Educação Básica:

Titular: Selma Lima Borges
Suplente: Maria Elizélia Lopes de Vasconcelos
Titular: Luana da Paz Moraes
Suplente: Evanna Montelo de Almeida Andrade

III - Representantes de Pais de alunos:

Titular: Rides Fernandes Dos Santos
Suplente: Edineide Pereira Dias Botelho

IV - Representantes da Sociedade civil:

Titular: Iamara Franco Fonseca
Suplente: Morghana Helena Soares Arruda

V - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Deuzenir Novais Silva
Suplente: Elza Rodrigues Caldeira

**VI - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**

Titular: Rita de Cassia Martins Ribeiro

Suplente: Eraldo Coelho Oliveira

VII - Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Sandra Paula Rocha de Brito Medrado

Suplente: Maria de Jesus de Miranda Ferreira da Silveira

VII - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Maria Conceição Sousa Morais

Suplente: Rozivania Francisca da Silva

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir da publicação deste Decreto, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 14 dias do mês de dezembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
069/2021****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 069/2021**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.**CONTRATADA:** MONTELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 41.944.706/0001-99.

Objeto: Nos termos da cláusula quinta e décima do contrato, Termo Aditivo para adequação do valor do contrato e prazo.

Valor Total do aditivo: R\$ 129.760,14 (cento e vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais e quatorze centavos).

Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação orçamentaria: 03.05.26.782.0103.1.009

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1.500.1001.000000

Data de Assinatura: 07/10/2022

Geciran Saraiva Silva
Prefeito